

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar OSCAR LINS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 761.242.404-59, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thales Rangel da Costa pela Portaria nº 024/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de maio de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 72121221

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WALTER ARAÚJO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 597.948.604-68, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thales Rangel da Costa, na forma do Art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de maio de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 64260172

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 010/2023

Portaria nº 010/2023 Encanto/RN, 03 de maio de 2023

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no dia 04 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto no ITEP/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 03 de maio de 2023.

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 56687715

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
PORTARIA

PORTARIA 020/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 020/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador Francisco Grangeiro Diniz Neto da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal/RN para participar de uma Audiência com a Governadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Francisco Grangeiro Diniz Neto, CPF N° 099 398 104 66, no valor de R\$170,00 (Cento e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 02 de maio de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 42412203

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
PORTARIA

PORTARIA 021/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 021/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador Welson Bezerra da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal/RN para participar de uma Audiência com a Governadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Welson Bezerra, CPF Nº 012 790 214 70, no valor de R\$170,00 (Cento e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 02 de maio de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 65128153

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2023

Extrato do Contrato nº 010/2023

Dispensa nº 013/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito Santo - CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADA: JOAO B DA SILVA MERCEARIA - ME - CNPJ: 70.163.514/0001-43

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer Material de Limpeza & produtos de higienização os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR: R\$ 16.945,96, (dezesesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: De: 07/03/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II da Lei. 8.666/93

ESPÍRITO SANTO/RN, 07 de março de 2023

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - P/Contratante

PRESIDENTE

JOAO BATISTA DA SILVA - P/Contratada

REPRESENTANTE

*Republicado por incorreção

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 77613683

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2023

Extrato do Contrato nº 011/2023

Dispensa nº 014/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Espírito Santo - CNPJ: 40.800.575/0001-03

CONTRATADA: JOSE FAGNER FREIRE- CPF: 034.082.354-22

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar a elaboração de planilha orçamentária e demais peças de engenharia bem como realizar a fiscalização e envio de dados da obra em campo específico do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, inerente a reforma do prédio sede da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Câmara Municipal da Cidade de Espírito Santo/RN

VALOR: R\$ 4.300,00, (quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: De: 21/03/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, I da Lei. 8.666/93

ESPÍRITO SANTO/RN, 21 de março de 2023

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - P/Contratante

PRESIDENTE

JOSE FAGNER FREIRE - P/Contratada

REPRESENTANTE

*Republicado por incorreção”

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 57564862

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2023 - GP/CMFP

Regulamenta o procedimento de justificações de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas e disciplina o desconto de subsídios para o caso de faltas injustificadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se regulamentar o procedimento para o abono de faltas/justificativa de faltas previsto no art. 261, XVI e nos arts. 272 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, de modo a cumprir os princípios constitucionais que regem a administração pública e tendo em vista atos normativos análogos de outros órgãos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o procedimento para abono/justificativa de faltas previstas no art. 261, XVI e nos arts. 272 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º. A falta caracteriza-se pelo não comparecimento do vereador as Sessões Legislativas, Ordinárias e Extraordinárias, sem que para tanto haja autorização legal, devendo ser apuradas pela Lista de Presença, que é o registro pelo qual se verifica o seu comparecimento as Sessões e registrado na ata respectiva.

Art. 3º. As faltas às sessões podem ser justificadas ou injustificadas.

Da justificação das faltas:

Art. 4º. A justificação de falta somente poderá ser concedida quando o motivo invocado for de relevância, de modo a impedir o comparecimento do Vereador as Sessões.

Art. 5º. Serão aceitos como justificativas de faltas para as Sessões:

- luto, nos termos da lei;
- licença ou missão oficial, devidamente autorizada;
- viagem a serviço da Câmara ou no desempenho da função pública a qual acumula com o cargo de vereador, devidamente autorizada;
- realização de provas ou avaliações em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo MEC;

Parágrafo primeiro: Serão aceitos como documento:

- No caso da alínea "a": Atestado médico ou atestado médico de acompanhante, com o CID devidamente identificado;
- No caso da alínea "b": Certidão de óbito;
- No caso da alínea "c": Autorização da licença ou da missão oficial;

IV. No caso da alínea "d": Autorização para a viagem a serviço da Câmara ou, no desempenho da função pública,

V. No caso da alínea "e": Certidão ou outro documento emitido(a) pelo estabelecimento de ensino, contendo data e horário da realização da prova ou avaliação;

Parágrafo segundo: No caso da alínea "e" o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

vereador deverá sempre verificar a possibilidade de se realizar o exame em dia diverso ao das Sessões Legislativas.

Do afastamento por motivo de saúde:

Art. 6º. Será concedida ao Vereador licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia e laudo médico oficial, sem prejuízo da remuneração a que tiver direito, sendo que para licença até 15 (quinze) dias, a inspeção será feita por médico integrante da Junta Médica do Município, e se por prazo superior, dependerá ainda de laudo pericial da Junta Médica da Instituição Previdenciária a que pertencem.

Parágrafo Único: Em caso de licença do vereador por período superior a 15 dias, será convocado suplente, ficando o licenciado sem direito a subsídios da câmara, ficando tal encargo ao INSS, com o qual o mesmo contribui.

Do procedimento de Justificação:

Art. 7º. O Pedido de Justificação de Falta deverá ser feito por escrito e protocolizado no Gabinete da Presidência até a Primeira Sessão Ordinária subsequente a falta, sob pena de desconto no subsídio, nos termos do art. 9º desta Resolução.

Art. 8º. Farão anexos ao pedido de justificação de falta, além dos documentos elencados no parágrafo primeiro do artigo 5º deste, outros tantos quantos forem necessários para a justificação da falta.

Parágrafo único: O vereador deverá, sempre que possível informar verbalmente, até antes da sessão, a necessidade da falta. A informação verbal não exclui a necessidade de apresentar a justificativa por escrito, nos termos do artigo 7º desta.

Art. 9º. O subsídio do vereador será dividido pela quantidade de dias do mês da falta, obtendo-se o valor a ser descontado pela falta injustificada na sessão, nos termos do art. 272, §2º do Regimento Interno desta

Câmara.

Art. 10. Na primeira sessão ordinária posterior apresentação da justificativa, o plenário apreciará a justificativa apresentada pelo vereador, onde por maioria simples deliberará pelo abono (aceitação da justificativa) ou confirmação da falta (rejeição da justificativa).

Parágrafo único: Após deliberação do Plenário, o Chefe do Legislativo tornará as providências cabíveis, bem como informará ao Setor Financeiro no caso de desconto no subsídio.

Art. 11. Considerando-se que na transição de gestões desta câmara municipal não houve a efetiva entrega à nova gestão de todos os requerimentos de justificativa de faltas formulados pelos edis às gestões anteriores, nem constam nos registros da casa tais documentos, nem mesmo há notícia de desconto das faltas dos subsídios dos Edis, o que permite concluir que foram aceitas pelos Presidentes anteriores as justificativas dadas à época pelos edis ausentes nas sessões, independentemente da forma procedida, declara-se justificadas, por esta resolução, para todos os fins legais, as ausências às sessões ordinárias ou extraordinárias anteriores a esta resolução.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza – RN, 03 de maio de 2023.

FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por: FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 22383262

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA nº 01/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, publicada no Diário Oficial na edição 1635 do dia 20/04/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 03 de maio de 2023.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente

MATEUS VINICIUS PEREIRA DE MIRANDA

Vice-Presidente

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO

Primeiro Secretário

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Segundo Secretário

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 34707688

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023 - GP/CMFP

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora RAYSSA SOUZA DA SILVA, CPF nº 017.436.174-29, da Função de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Fernando Pedroza, em 03 de maio de 2023.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 55305165

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 36388868

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **03 de maio de 2023**, a fim de realizar aquisição de material de informática e de expediente na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), bem como na empresa MICROFÁCIL INFORMÁTICA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 03 de maio de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2023**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CONTRATADO: J M FRIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.212.079/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.480,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2023 à 31/12/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para execução da presente despesa correrão á Conta da classificação: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ".

DATA: 27 de abril de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PELA CONTRATANTE: Andre Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 53167161

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor SILVANO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor DOEL SOARES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, com 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 04 de Maio de 2023, para participar de reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assunto relacionado a Emenda Parlamentar para os pescadores da cidade de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 03 de Maio de 2023.

Silvano de Souza Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 17747334

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Concede diária à Vereadora
Stephany Karoline Santos de
Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Vereadora desta Câmara Legislativa, STEPHANY KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, o valor de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA REALIZAR VISITAS A EMATER, ALÉM DO GABINETE DO DEPUTADO IVANILSON, como consta no Processo de Diária nº 035/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 03 de maio de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 23076127

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14030001/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 013/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de kit carteira em couro e placa de mesa, para suprir a demanda da câmara legislativa de Lagoa de Pedras/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO
03379412465

CNPJ: 20.218.862/0001-00

Valor Total: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais)

Vigência: 14 de março de 2023 até 10 de maio de 2023.

Fundamentação Legal: art. 24 inciso II, da lei federal 8.666

Lagoa de Pedras/RN, 14 de março de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 01582655

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023-FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR

NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor BRUNO ARTHUR MEDEIROS DO COUTO, do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró - RN, 02 de maio de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Publicado por: CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 71516842

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Dantas de Medeiros Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2023

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 82360604

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Marco Túlio Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Marco Túlio Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2023

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 42875385

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Jairo José Campos da Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Jairo José Campos da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2023

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 88078858

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 03 DE MAIO DE 2023

Concede o Troféu Reitor Milton Marques de Medeiros, ao senhor Lindomarcos Faustino Vieira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Milton Marques de Medeiros, ao senhor Lindomarcos Faustino Vieira.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de maio de 2023

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 55802463

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea m, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, com o objetivo de promover a discussão e ações na Cidade de Mossoró acerca do tema.

Art. 2º. A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte terá caráter suprapartidário e será composta por Vereadoras e Vereadores comprometidos com a promoção e defesa da causa.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, e população em geral, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º. Os membros da Frente Parlamentar de que trata esta Resolução serão divididos em:

I-Presidente

II-Vice-Presidente;

III- Secretário(a);

IV - Membro.

Art. 4º. Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, do qual deverão constar:

I- Prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que foi criada a Frente Parlamentar;

II- Objetivos

III- Relação dos membros efetivos.

Art. 5º. A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu presidente, relatório de atividades.

Art. 6º. As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Mossoró ou em outro local.

Art. 7º. A Câmara Municipal de Mossoró disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 8º. As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de março de 2023.

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 20207384

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Mariana Priscila do Nascimento Ferreira, CPF: 067.986.254-44, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **Fernanda Hilary Nascimento Ferreira**, CPF: **067.986.254-44**, no cargo em comissão de **Assessor de Informática**, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 72485312

Nísia Floresta/RN, 03 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 87456723

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Heloíse Rosália de Carvalho Nascimento, CPF: 701.400.914-16, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 03 de maio de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 43167481

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Carla Rosiane de Carvalho Arcanjo, CPF: 024.998.104-16, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

RESOLVE:

Nísia Floresta/RN, 03 de maio de 2023.

Art. 1º - Designar o Senhor Iuri de Lucena Teixeira para a função gratificada de Assessor Técnico relativo à Folha de Pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 57511463

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 014/2023, DE 02 DE MAIO
DE 2023.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 02 de maio de 2023.

Portaria nº 014/2023, de 02 de maio de 2023.

Designa ocupante de função gratificada como Assessor Técnico relativo à Folha de Pagamento.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 83138158

PAULO DANTAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal Nº 1.010/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 015/2023, DE 02 DE MAIO
DE 2023.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Portaria nº 015/2023, de 02 de maio de 2023.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Designa ocupante de função gratificada como Diretora Geral Administrativa.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 67070161

PAULO DANTAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal Nº 1.010/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 016/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

R E S O L V E:

Concede diária a Chefe de Gabinete e das outras providências.

Art. 1º - Designar a Senhora JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA para a função gratificada de Diretora Geral Administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar na cidade de Caicó/RN para cumprir ações voltadas para a administração da Câmara Municipal.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

RESOLVE:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 02 de maio de 2023.

Art. 1º Conceder a Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 04 de maio do ano em curso, haja vista a necessidade de realização de diligências naquela cidade, objetivando conseguir cotação dos produtos de informática, para utilização desse material para essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 70255834

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 022/2023 de Dispensa de Licitação nº 016/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.317/22 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção artesanal de comendas em acrílicos com gravação a laser e flores artesanais para atividades da CMP, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 19 de abril de 2023

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 55115722

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 016/2023 com base no Decreto Federal nº 11.317/22 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 19 de abril de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 54364324

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Presidente Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN.

CONTRATADO: EUZILENE DE LOURDES DA SILVA, CPF Nº 056.672.434-07 - Rua. Valdemar Izidro de Lima, nº 134 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.317/22 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 19 de abril de 2023.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Código Identificador: 34213802

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATO Nº 022/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: EUZILENE DE LOURDES DA SILVA, CPF Nº 056.672.434-07 - Rua. Valdemar Izidro de Lima, nº 134 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 19 de abril a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Euzilene de Lourdes da Silva - CPF nº 056.672.434-07 - Titular.

Código Identificador: 16443553

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 017/2023 com base no Decreto Federal nº 11.317/22 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 03 de maio de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 30665006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 023/2023 de Dispensa de Licitação nº 017/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.317/22 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 03 de maio de 2023

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 40347676

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN.

CONTRATADO: WERBSON BRAGA MEDEIROS, CPF Nº 130.871.704-02 - Rua Joaquim Eloi Dantas, nº 788 - Bairro: Estação - Patu - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.317/22 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 03 de maio de 2023.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 53231608

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATO Nº 023/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: WERBSON BRAGA MEDEIROS, CPF Nº 130.871.704-02 - Rua Joaquim Eloi Dantas, nº 788 - Bairro: Estação - Patu - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Vereadores de PATU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 03 de maio a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Werbson Braga Medeiros - CPF nº 130.871.704-02 - Titular.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 08540777

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMP Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.172/2023, de 01 de maio de 2023, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de maio de 2023

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
Ivanilson Alves da Costa

1º Secretário

2º Secretário

ANEXO I

CARGO CCI

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Secretario
.....R\$ 2.590,00

Controlador
.....R\$.2.590,00

Tesoureiro
.....R\$.2.590,00

CARGO CCII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023 - GP

O VEREADOR MANOEL CUSTODIO, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva, CPF nº. 341.984.664-91, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 01 (uma) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à Capital do Estado, com o objetivo de tratar assuntos de interesse da Câmara junto a FECAM/RN, no dia 04 de maio de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 03 de maio de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CUSTODIO

Vice-presidente da Mesa Diretora

Chefe de Divisão de Serviços Administrativos
.....R\$.1.394,00

Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento.....R\$. 1.394,00

CARGO CCIII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Coordenador de Unidade de Patrimônio
.....R\$.1.320,00

Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial.....R\$.1.320,00

Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação
.....R\$.1.320,00

Coordenador de Relações Públicas
.....R\$.1.320,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu -
RN, em 03 de maio de 2023

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
Ivanilson Alves da Costa

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33562437

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 45015538

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 024/2023

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora **Maria Josefa de Oliveira Santos**, Arquivista desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 03 de maio de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, na sede do ITEP/RN, para receber o malote com cédulas de Identidades.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 02 de maio de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 65213522

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 025/2023

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Cosme Adriano Barbosa, Chefe de Assuntos Administrativos e Patrimoniais** desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 03 de maio de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, na sede do ITEP/RN, para receber o malote com cédulas de Identidades.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 02 de maio de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 33858078

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 040/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Exonerar **José Ivan Venâncio Rodrigues**, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **664.xxx.xxx-53**, do cargo em Comissão de: “**Procurador Geral**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 de maio de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 21048780

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 041/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Designar **DENIS RENALI MEDEIROS DOS SANTOS**, Brasileiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **xxx.xxx.274-10**, para o cargo em Comissão de: “**Procurador Geral**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 maio de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 84287237

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 042/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSE GERALDO CASSIANO DA SILVA**, Brasileiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **048.xxx.xxx-36**, para o cargo em Comissão de: **“Chefia de Gestão Financeira”** deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 maio de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 04530461

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

PORTARIA

Portaria nº 24/2023 - Dispõe sobre a Exoneração da Sra. Ana Layze Rufino da Silva, do cargo de Secretária de controle, administração e recursos humanos da Câmara Municipal.

Portaria nº 24/2023

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. Ana Layze Rufino da Silva, do cargo de Secretária de controle, administração e recursos humanos da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Ana Layze Rufino da Silva, portadora da carteira de identidade nº 3.351.447, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 114.367.324-76, do cargo de Secretária de Serviços

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Legislativos, CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO e Comissões Temporárias e Permanentes da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 02 de maio de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 77447783

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA:
GERLUCIO DE AQUINO GUEDES COMERCIO - CNPJ: 02.955.534/0001-05
OBJETO: Aquisição de uma mesa de som.
VALOR: R\$ 2.750,00, (Dois mil setecentos e cinquenta reais),
Serra Caiada/RN, 02 de maio de 2023.
Câmara Municipal
Contratante
Gerlucio de Aquino Guedes
P/Contratado(a)

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 74818553

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº026/2023

PORTARIA Nº 026/2023
Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM-RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 03 e 04 de maio de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 02 de maio de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 25273355

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº027/2023

PORTARIA Nº 027/2023
Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do tesoureiro MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM-RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 03 e 04 de maio de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 02 de maio de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 67665066

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº001/2023

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº001/2023

Considerando o aceite de adesão do fornecedor e da Prefeitura Municipal de Tangara/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços Nº 054/2022 epigrafada conforme Objeto da contratação, oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço Nº 020/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças em aparelhos de ar condicionado destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. Fornecedor Registrado: A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ 23.676.320/0001-61.

Tibau do Sul/RN, 03 de maio de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 22261303

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2023, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE UPANEMA, NA RUA FRANCISCO BEZERRA, 15, BAIRRO CONCEIÇÃO, UPANEMA - RN, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL, em favor do licitante: ROMILDO LINO BEZERRA, CPF: 465.175.884-34 e RG: 1.417.860 3ª Via SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Bezerra, 31 - Centro, Município de Upanema - RN, CEP: 59.670-000, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Upanema - RN, 28 de abril de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 58542255

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 004/2023, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE UPANEMA, NA RUA FRANCISCO BEZERRA, 15, BAIRRO CONCEIÇÃO, UPANEMA - RN, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL, em favor do licitante: ROMILDO LINO BEZERRA, CPF: 465.175.884-34 e RG: 1.417.860 3ª Via SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Bezerra, 31 - Centro, Município de Upanema - RN, CEP: 59.670-000, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Upanema - RN, 28 de abril de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 61480472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 E ROMILDO LINO BEZERRA, CPF: 465.175.884-34.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE UPANEMA, NA RUA FRANCISCO BEZERRA, 15, BAIRRO CONCEIÇÃO, UPANEMA - RN, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Câmara Municipal de Upanema, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL, 01 LEGISLATIVA, 031 AÇÃO LEGISLATIVA , 0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, 2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL:R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 02 de maio de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 57517682



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO DE DESPESA: 503.001/2023

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de som da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN e demais prédios pertencentes ao Legislativo Municipal.**

O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir da publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail para contato: licitacaocmjs@gmail.com

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - ____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. E-MAIL: _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO						
Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva dos itens incluindo:						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VLR. UNI.	TOTAL
1	16908	8 (oito) caixas de som passivas 2 x "6" + ST	Serv.	1		
2	16909	Amplificador Ciclotron DB 1.800	Serv.	1		
3	16910	Faders de mesa de som Ciclotron 16 canais	Serv.	1		
4	16911	9 (nove) microfones de bancada CSR 9v, com troca de chave Liga/Desliga	Serv.	1		
5	16912	Revisão de todo o cabeamento elétrico do sistema de som	Serv.	1		
6	16913	Armário em MDF sem portas com 2 prateleiras corrediças e compartimento inferior	Serv.	1		
7	16914	Mesa de som analógica 16 canais	Serv.	1		
8	16915	Equalizador gráfico estéreo de 31 bandas	Serv.	1		
9	16916	Amplificador de potência	Serv.	1		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642



10	16917	Trocador de DVD com função karaokê e USB ripping	Serv.	1		
11	16918	4 (quatro) Caixas acústicas trapezoidal 60 W	Serv.	1		
12	16919	2 (dois) Microfone dinâmico com fio	Serv.	1		
TOTAL						R\$

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____/RN, em ____/____/____.



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503.001/2023

1 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de som da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN e demais prédios pertencentes ao Legislativo Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a abertura de processo em razão da utilização recorrente do sistema de áudio tanto do Plenário da Câmara quanto do Mestre Galinho, nas realizações das sessões ordinárias, reuniões e demais eventos que venham a ocorrer nesta casa legislativa, onde o sistema de áudio deve estar em perfeitas condições de uso.

2.2. Devido ao desgaste pelo uso frequente dos equipamentos, faz-se necessária a manutenção corretiva e/ou preventiva do sistema de sistema de áudio já existente, para que a vida útil dos equipamentos seja prorrogada, evitando ainda, a inutilização precoce dos equipamentos.

2.3. A não formalização deste processo implicará na falta de condições de realização e transmissão das sessões ordinárias, bem com demais eventos.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Manutenção corretiva e/ou preventiva dos itens incluindo:			
Item nº	Descrição	Unidade	Quantidade
01	8 (oito) caixas de som passivas 2 x "6" + ST	Serviço	1
02	Amplificador Ciclotron DB 1.800.	Serviço	1
03	Faders de mesa de som Ciclotron 16 canais.	Serviço	1
04	9 (nove) microfones de bancada CSR 9v, com troca de chave Liga/Desliga.	Serviço	1
05	Revisão de todo o cabeamento elétrico do sistema de som.	Serviço	1
06	Armário em MDF sem portas com 2 prateleiras corredeiras e compartimento inferior.	Serviço	1



07	Mesa de som analógica 16 canais.	Serviço	1
08	Equalizador gráfico estéreo de 31 bandas.	Serviço	1
09	Amplificador de potência.	Serviço	1
10	Trocador de DVD com função karaokê e USB ripping.	Serviço	1
11	4 (quatro) Caixas acústicas trapezoidal 60 W.	Serviço	1
12	2 (dois) Microfone dinâmico com fio.	Serviço	1

4. RESULTADO ESPERADO

4.1. Assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos de sonora, a fim de garantir a boa qualidade do som nas sessões ordinárias, e demais eventos nos ambientes que compõem o Legislativo Municipal. Além de assegurar o perfeito entendimento da mensagem transmitida pelo interlocutor.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Quando da solicitação de execução dos serviços de manutenção, deverá ocorrer em até 3 dias úteis, contados a partir da data de recebimento pelo fornecedor beneficiário da "Ordem de Serviço" e "Nota de Empenho".

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- a) Quando da solicitação de execução, os serviços deverão ser prestados:
- Em dia e horário de expediente do órgão contratante.
 - Em conformidade com as quantidades solicitadas, obedecidas, outrossim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características, conforme definidas neste Termo de Referência, na(s) proposta(s) de preço vencedora(s) correspondente;
 - O serviço deverá deixar os equipamentos em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.
- b) Após a verificação da conformidade com o serviço solicitado, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato;
- c) A inadequação técnica de qualquer o serviço solicitado, sujeitará o contratado refazê-lo, em no máximo 48 horas, contados a partir da comunicação da inscosistência, sob pena de implicar o não pagamento do contrato de compra.

6.1 - Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da



proposta para a prestação dos serviços.

6.2 - Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente termo de referência.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A execução do Contrato será fiscalizada por um representante da Contratante, denominado Fiscal do Contrato;

Órgão	GESTOR	Fiscal
Poder Legislativo Municipal	Cássio Lúcio Jesus Cunha De Medeiros	Pablo de Azevedo

7.2. Caberá ao Fiscal do Contrato notificar a Contratada quando constatada alguma irregularidade na execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.3. As decisões e providência que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser levadas ao conhecimento da Autoridade Superior (Ordenador de Despesas) para a adoção das medidas necessárias;

7.4 A Contratada deverá informar formalmente, nos autos, um Preposto com competência para tomar decisões em assuntos relacionados à execução do Contrato, especialmente no cumprimento das determinações do Fiscal do Contrato;

7.5. Cabe à Contratada atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade praticada na execução do contrato;

7.6. A fiscalização rejeitará no todo ou em parte os serviços fornecidos em desacordo com o Contrato;

7.7. O Fiscal do Contrato é o responsável pelo atesto das Notas Fiscais originadas em decorrência da relação contratual;

7.8. Após o recebimento das Notas Fiscais, o Fiscal do Contrato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para realizar o atesto das Notas Fiscais e encaminhá-las para pagamento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:



8.1. O pagamento será creditado em nome da Contratada, por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas conforme ordem cronológica, pelo setor de Protocolo da Contratante, em nome da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, CNPJ nº 10.871.937/0001-96;

8.2. À Contratante fica reservado o direito de não efetivar o pagamento enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe seja imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

8.3. No valor total do objeto já estão incluídos os impostos federais, estaduais e municipais, bem como outras possíveis despesas necessárias à plena execução do objeto deste termo e quaisquer outros encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.4. Juntamente com a documentação descrita no subitem anterior, deverão ser juntadas as respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e fiscais;

8.5. A atestação da Nota Fiscal será feita pelo Fiscal. Na Nota Fiscal deverá constar o número da conta corrente, o nome e número do banco, bem como o número da agência de efetivação do pagamento;

8.6. Quaisquer atrasos ocorridos na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante;

8.7. Em caso de dúvidas na apresentação da Nota Fiscal, a Contratada deverá entrar em contato com o Setor Financeiro, pelo telefone: (84) 3472-2388;

8.8. As Notas Fiscais serão emitidas mensalmente conforme forem executados os serviços.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O licitante que se recusar a (prestar o serviço), ou realizá-lo em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual ou objeto equivalente, e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art.109 da mesma lei.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642



Jardim do Seridó/RN, em 03 de maio de 2023.

Valdemir Sales Dantas
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 51307408

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - **HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN REALIZADO PELA FUNCERN - EDITAL Nº 001/2022

Etapa	Vaga	Inscrição	Candidato	Total de Pontos	Classificação Geral	Classificação PcD	Data Nascimento
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	552366-0	JOÃO VITOR AMARAL DA SILVA	83	1		03/07/1994
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	535599-2	ANNA TALITA RANGEL RIBEIRO	81	2		01/03/1985
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	550211-1	MARIA CLARA AZEVEDO DE ARAÚJO	69	3		10/05/1986
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	534755-7	TAMYRES JOSEFA DE LIMA E SILVA	68	4		27/12/1994
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	538086-1	ANDRÉ LUCAS HOLANDA DE AZEVEDO	65	5		22/04/2003
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	548241-5	MARIA CATARINA FERREIRA	62	6		04/03/1993
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	533682-8	ILANA RAISSA FONTES CARNEIRO DA SILVA	61	7		28/01/1998
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	551614-5	MARIA REGINA DE MELO	57	8		02/05/2000
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	537305-8	FRANCISCO HIGOR DE OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	56	9		04/10/2002
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	539800-4	MARIA RAYSSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	55	10		13/09/2005
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	552195-1	DIUANÉ DANIEL DE FRANÇA	55	11		11/11/1991
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	549574-9	LAYNE GUSMÃO NASCIMENTO	53	12		07/10/1992
Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	536747-9	MARIA VIVIANE GOMES DA COSTA	53	13		24/03/1996

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 75 AGENTE ADMINISTRATIVO - Câmara São Tomé - Médio	531861-5	MATEUS DA SILVA CARVALHO	51	14		14/09/1996
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	548045-0	OTHON DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	63	1		20/09/1996
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	549634-4	JONATAS DUARTE DE CARVALHO	57	2		21/04/1981
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	549177-0	MARCILIO COSTA DA SILVA	57	3		25/05/2000
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	547434-1	AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES	57	4		04/02/1998
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	550764-9	VITOR JOSÉ DA SILVA	57	5		19/07/2000
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	547457-7	MARIA JAQUELINE DA SILVA ELPÍDIO	57	6		19/07/2006
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	543149-1	PAULO MEDEIROS DE LIMA	54	7		21/06/1987
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	533292-8	JOSÉ SAWAN DE LIMA BEZERRA	54	8		27/09/1987
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	547225-5	PEDRO GUSTAVO GOMES DA CRUZ	54	9		27/02/1999
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	546469-0	DANIELA SOUZA SILVA	54	10		19/05/1998
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	539141-2	FRANCISCA ELAINE CÂNDIDO DE ANDRADE	54	11		26/10/2002
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	536721-7	ANA MARIA DE LIMA SOBRINHO	51	12		13/03/2001
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	526970-0	NAIARA PAULA DE LIMA SILVA	51	13		25/09/2001
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	545792-3	RUBENILZA DANTAS DA SILVA	51	14		17/03/1994
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	548087-9	LUCAS GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	51	15		24/09/2004
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	552059-1	CARLOS ANDRÉ DE LIMA	48	16		21/08/1988
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	548665-0	RICARDO RODRIGO DA SILVA	48	17		06/10/1992

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	548044-4	GERONICE PATRÍCIA BARBOSA ALVES	48	18		30/04/1999
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	537758-1	RYANI KETLY DE SOUZA SILVA	48	19		16/02/2005
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	530548-0	JOSEMBERG JOSÉ DE PONTES	48	20		08/09/1992
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	539174-2	MAYARA RAYSSA CAMPOS DO NASCIMENTO	48	21		06/12/2001
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	549033-7	JOSÉ ROBERTO CAMPÊLO DA SILVA	48	22		07/05/1993
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	552702-6	LAIS MARIA BEZERRA DA SILVA	48	23		30/09/2000
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	536056-2	RAYLA MILENE DE BRITO SILVA	45	24		25/08/1998
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	537725-1	WAGNER BATISTA DE ARAUJO	45	25		24/09/1992
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	534650-6	JOSE DA SILVA AMANCIO	45	26		16/10/1994
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	537620-0	LUIZ RODOLFO RIBEIRO COSTA	45	27		23/03/1992
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	532823-0	RAMON FELIPE PEREIRA NUNES	45	28		21/10/1993
Resultado Final	nº 76 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - Câmara São Tomé - Fundamental	541702-1	JAILSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR	45	29		21/12/2000
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	546512-2	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	83	1		12/04/1988
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	541451-8	MARIA NUBIA BARBOSA CHAGAS	80	2		24/03/2002
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	530343-6	JOÃO DANIEL DA SILVA CAMPOS	79	3		14/07/1995
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	552804-0	JORDANIA SILVA DE SOUZA	76	4		02/06/1994
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	537973-0	IRIANE SERAFIM DA SILVA	69	5		07/05/1995
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	543056-6	ANNE GABRIELLE MENEZES MARQUES	69	6		07/07/1996

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	546102-3	VALQUELINE CARLA DE FARIAS	67	7		04/07/1990
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	539545-9	LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	66	8		29/12/1996
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	531506-4	MARIA EDUARDA MAURÍCIO DA SILVA	66	9		05/03/2005
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	534280-5	CAROLINE VALDIVINO CASSEMIRO	64	10		05/03/1995
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	527171-9	MARIA JOSÉ FERNANDES BEZERRA SOUZA	63	11	1	21/04/1984
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	537496-8	LUMA DEIZIANE LOPES DA SILVA	61	12		01/07/2000
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	549228-7	RAYANNE ESTER DE ARAÚJO	60	13		09/01/1993
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	533752-8	MIKELLY JAYANE OLIVEIRA DA SILVA	59	14		20/10/2003
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	540896-5	ANA LARISSA DA SILVA MORAIS	58	15		01/08/1992
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	544113-8	ROSENILDO FALCÃO DE SOUZA	58	16		04/09/1990
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	534986-3	FRANCISCO LAÉRCIO DE SOUZA	55	17		04/10/1998
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	525263-3	JANAINGRIA CARLA CARVALHO DE LIMA	54	18		08/01/1987
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	537583-0	VANESSA DAIANE DANTAS DIOGO COSTA	53	19		28/12/1990
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	552602-2	JANAINA KELLY DA SILVA LEMONS	52	20		18/02/1986
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	546093-6	JOSEFA MARYELLE DE MORAIS OLIVEIRA	52	21		31/10/1999
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	536338-5	ONEIDA SANZIA SILVA	52	22		28/08/1998
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	535912-2	LUIZ ANANIAS DA SILVA	51	23		18/09/1988
Resultado Final	nº 77 RECEPCIONISTA - Câmara São Tomé - Médio	526349-3	VITÓRIA SOUSA DE OLIVEIRA	51	24		03/08/1978

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	544326-6	JADIEL ESDRAS ANDRADE	85	1		
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	527640-8	STHELA MAYARA MATEUS DOS SANTOS	83	2		06/09/1997
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	535223-7	BÁRBARA LETÍCIA DE ARAÚJO COSTA	77	3		14/05/2002
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	539606-0	LUA PAULO SILVA DE LIMA	76	4		24/04/1997
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	539653-6	KALLYANE PEQUENO DE ARAÚJO	74	5		14/03/1988
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	539917-0	ARIVONALDO KLEBER DA SILVA	71	6		14/05/1987
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	546723-0	MARIA LEIDIANE SANTOS DA SILVA	64	7		14/04/1973
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	531810-7	EMYLLI RAYSSA PINHEIRO DIAS	64	8		27/10/1994
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	549691-5	GRAZIELLE DA SILVA FREITAS	63	9		21/11/2001
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	544594-4	JOSÉ HEYDER DE LIMA ESPINOLA	63	10		30/06/1997
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	541193-6	ERIKARLA MARTINS	59	11		11/04/1998
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	531134-2	LIBNA NATERCIA NUNES DA SILVA	58	12		26/08/1989
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	525815-3	JOSÉ ERIVANALDO FERREIRA	55	13		22/02/1999
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	537427-1	ELIZABETE CRISTINA DANTAS	53	14		20/05/1996
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	550633-6	ANÍZIA REGINA LOPES PEREIRA	53	15		25/06/1989
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	537136-0	JANEILSON DERECK DA SILVA PEREIRA	50	16		27/12/1992
Resultado Final	nº 78 TÉCNICO LEGISLATIVO - Câmara São Tomé - Médio	532727-9	DANIEL TARGINO DE OLIVEIRA	50	17		31/05/2001
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	545499-0	FAGNER CEZAR MOLICK DIAS	66	1		21/09/1999
							19/04/1991

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	552129-1	FELIPE SANTOS MAFRA GUEDES	66	2		23/01/1991
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	544498-2	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA TRINDADE	66	3		20/08/2003
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	550375-4	FRANKLIN MAIA GUEDES	63	4		03/08/1970
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	547974-8	BRENNO TARCIANO DA CRUZ COSTA	63	5		30/01/1991
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	532481-2	MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE	63	6		14/05/1996
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	539837-6	LEIDSON JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO	60	7		28/07/1990
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	550441-2	ALISSON JOSÉ DE FREITAS SILVA	60	8		31/01/1997
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	548791-6	JÔNATAS DA SILVA ROCHA	60	9		03/05/2002
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	552773-3	JOSENILDO TEIXEIRA DE LIMA	60	10		18/05/1995
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	541032-0	FERNANDO TIAGO COSTA ALMEIDA	60	11		03/11/1997
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	527636-6	FRANCIELLO GUSTAVO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	60	12		18/01/1988
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	527602-0	RAUL SILVESTRE DE ARAÚJO	60	13		28/12/1997
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	535160-5	DYOGO ITALLO COSTA DE MENEZES	60	14		23/05/2003
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	544238-8	CAIO AUGUSTO FERNANDES E MACEDO	57	15		08/07/1985
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	546631-0	JOSÉ RAI PEREIRA DA SILVA	57	16		20/10/2001
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	538357-4	KAMINSKY HAILE SALASSIE DE JESUS MAIA	57	17		02/12/1996
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	542873-5	EMANOEL BATISTA DA SILVA	57	18		19/06/2001
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	533580-3	MAX ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	57	19		16/07/1989
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	525222-0	RANIER ALEIXO DE MACEDO	54	20		21/10/1992
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	525360-0	FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO	54	21		02/09/1968
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	531789-4	EILSON MIGUEL DOS SANTOS	54	22		29/09/1992

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	550503-9	WENZELL HENRIQUE BARROS DA SILVA	54	23		31/10/1993
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	548210-6	CARLOS DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	54	24		13/06/2001
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	528072-3	YURI SILVA DE FREITAS	51	25		03/03/2003
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	537872-1	GLEIDSON LUCAS DA SILVA ARAÚJO	51	26		16/01/2004
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	546127-0	RANNYERISON CARLOS PEREIRA SILVA	51	27		22/01/2004
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	547511-0	ANDERSON CLEITON DE FRANÇA TEIXEIRA	51	28		06/04/1992
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	547492-8	LÁZARO FRANCISCO NASCIMENTO JUNIOR	51	29		26/03/1994
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	527341-2	CLÁUDIO SOUZA DE CARVALHO	51	30	1	28/07/1995
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	530846-0	JOÃO PAULO DA SILVA	51	31		05/10/1997
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	536676-3	JOSE ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	51	32		21/05/2001
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	531858-9	JUSSIER ROBERIO ARAUJO DE MOURA	51	33		24/11/1987
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	535984-5	PAULO VINICIUS GALVÃO DE MEDEIROS	51	34		16/07/1992
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	541308-0	ODALHO FONSECA DE SOUZA	48	35		09/04/1983
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	524096-3	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	48	36		28/11/1984
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	531958-2	JOSÉ MARCOS LOPES	48	37		15/04/1986
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	542618-8	JEFERSON FELIPE DA SILVA	48	38		28/04/1995
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	541248-4	IVANIEL GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	48	39		08/07/1997
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	548050-7	JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA DA TRINDADE	48	40		10/05/2005
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	544194-0	LEONARDO BATISTA DA SILVA	48	41		29/11/1985
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	538952-9	TANDERSON EMANUEL MENEZES DE ANDRADE	48	42		08/04/1996

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	525053-1	RODRIGO DE OLIVEIRA BRAZ	48	43		27/02/1995
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	550699-6	DAVID GABRIEL DE LIMA SILVA	48	44		18/08/1999
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	529146-8	NALBERTH MAICON DA SILVA LIMA	48	45		11/10/2001
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	526661-0	LUANN VICTOR PAIXAO	48	46		15/06/2004
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	546914-8	ALCIMAR MENEZES	48	47		03/03/1972
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	547013-2	JULIO CEZAR MALAQUIAS	48	48		14/10/1986
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	549612-4	KLEYTON SILVA DE LIMA	45	49		31/08/1991
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	550817-6	JALLYSON DIOGO SANTOS LIMA	45	50		07/05/1995
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	545904-0	FELIPE AVELINO TEIXEIRA DE CARVALHO	45	51		14/02/2002
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	532365-1	MAILSON LUIZ JACINTO FERREIRA	45	52		16/06/1999
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	535697-5	LUCIANO RIBEIRO DE ARAUJO	45	53		16/09/1982
Resultado Final	nº 79 VIGIA - Câmara São Tomé - Fundamental	550744-0	FRANCISCO ANDERSON DE SOUZA	45	54	2	11/05/2000

Publicado por:
Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 43530637

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2023

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.373.946,52	37.577.286,66	ORÇAMENTÁRIA	7.105.579,47	27.421.541,79
CONSIGNACOES	1.554.563,54	6.141.531,52	01 Legislativa	7.105.579,47	27.421.541,79
9002 EMPRESTIMO CEF	241.773,65	915.207,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.610.281,60	7.014.198,80
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	51.750,66	197.161,63	RESTOS A PAGAR	80.710,41	514.307,89
9005 ISS	23.511,67	296.032,26	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	80.710,41	514.307,89
9013 UVERN	119,00	476,00	CONSIGNACOES	1.529.571,19	6.061.610,91
9012 IPERN		751,99	9002 EMPRESTIMO CEF	241.773,65	915.207,42
9024 ODONTO PRIME	975,00	4.020,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	51.750,66	197.161,63
9025 DENTAL MED	1.820,72	6.850,75	9005 ISS	23.511,67	75.679,87
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	2.006,38	3.732,18	9013 UVERN	119,00	476,00
9028 APROLEGIS	60,00	240,00	9012 IPERN		751,99
9014 PIS/COFINS	2.945,93	7.359,98	9024 ODONTO PRIME	975,00	4.020,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	19.156,80	73.305,06	9025 DENTAL MED	1.820,72	6.850,75
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	292.698,71	912.858,90	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	2.006,38	3.732,18
9006 FUNFIPRE	159.356,30	587.687,28	9028 APROLEGIS	60,00	240,00
9007 FUNCAPRE	37.111,68	167.895,65	9014 PIS/COFINS		4.414,05
9008 SINSEAT	22.476,19	91.936,81	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	292.698,71	1.133.211,29
9009 SINSECAM	14.705,25	62.308,23	9006 FUNFIPRE	159.356,30	609.646,38
9015 CSLL	807,10	2.016,43	9007 FUNCAPRE	37.111,68	146.285,55
9027 ODONTO SYSTEM	1.114,00	4.516,00	9008 SINSEAT	22.476,19	91.936,81
9032 UNIODONTO	646,27	2.639,17	9009 SINSECAM	14.705,25	62.308,23
9033 ABATE TETO	78.281,61	285.217,54	9015 CSLL		1.209,33
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	540.310,80	2.203.175,18	9027 ODONTO SYSTEM		2.273,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	28.747,73	173.087,71	9032 UNIODONTO	646,27	2.639,17
9037 SICOOB	11.057,93	44.231,72	9033 ABATE TETO	78.281,61	285.217,54
9038 CONTA VINCULADA - CEF	23.130,16	98.823,63	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	539.342,28	2.202.206,66
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	51,96	9036 CONSIGNAÇÃO BB	28.747,73	173.087,71
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		51,96	9037 SICOOB	11.057,93	44.231,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.819.382,98	31.435.703,18	9038 CONTA VINCULADA - CEF	23.130,16	98.823,63
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	8.819.382,98	31.435.703,18	CREDORES DIVERSOS	0,00	2.685,58
Total ->	10.373.946,52	37.577.286,66	9030 RESTITUIÇÃO DIVERSAS		2.685,58
=> SALDO ANTERIOR	2.599.718,73	1.116.258,11	RESTITUICOES A PAGAR	0,00	433.792,27
BANCO CONTA MOVIMENTO	62.737,68	4.406,31	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO		433.792,27
BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.536.981,05	1.111.851,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.802,15
Total SALDO ANTERIOR	2.599.718,73	1.116.258,11	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		1.802,15
TOTAL DA RECEITA	12.973.665,25	38.693.544,77	Total ->	8.715.861,07	34.435.740,59
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.257.804,18	4.257.804,18
			BANCO CONTA MOVIMENTO	78.692,73	78.692,73
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.179.111,45	4.179.111,45
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.257.804,18	4.257.804,18
			TOTAL DA DESPESA	12.973.665,25	38.693.544,77

Severino Smião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC n° 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Eriko Jácome
Presidente

Publicado por:
ÉRIKO JÁCOME
Código Identificador: 88847681



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 129/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, do cargo em comissão de Pregoeiro, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Retroagem-se os efeitos desta portaria a 02 de maio de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de maio de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 00560671



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 130/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para o cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Retroagem-se os efeitos desta portaria ao dia 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de maio de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente.

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 44600312

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 070/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MELISSA CRISTINE ARAUJO DE ALMEIDA GURGEL** inscrita no CPF sob o nº 030.***.***-32, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADORA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Art. 3º Revogam-se das às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da **Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos**, sorteados durante a 6ª Sessão Ordinária do mês de 2023, realizada no último dia 19.

- I – Presidente: Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros;
- II – Relator: Vereador Lucieldo da Silva;
- III – Secretário: Vereador Givaldo Charles Dantas Simões;
- IV – 1º Suplente: Vereador Sebastião Cabral de Lima;
- V – 2º Suplente: Vereador Edmilson Francisco de Sousa.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 23 de março de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:0480328
8461

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.04.28
13:06:36 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 00505823



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 401,18
		Devolução	R\$ 98,80

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NF. nº 21229	LOJAS MEIRA LTDA	EM ESPÉCIE	28/03/2023	R\$ 67,20
NF. nº 1199	GILTON P DE CASTRO ME	EM ESPÉCIE	28/03/2023	R\$ 120,00
NF. nº 1874	M DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO – EPP	EM ESPÉCIE	28/03/2023	R\$ 80,00
NF. nº 0223	M. DA LUZ A. DA CUNHA – ME	EM ESPÉCIE	04/04/2023	R\$ 14,00
NF. nº 0223	M. DA LUZ A. DA CUNHA – ME	EM ESPÉCIE	10/03/2023	R\$ 120,00
TOTAL				401,20

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente



RELAÇÃO DAS COMPRAS EFETUADAS E LIQUIDADAS

(Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993)

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NF nº 21229	LOJAS MEIRA LTDA	DESINFETANTE GUARANI LAVANDA 2LTS	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
NF nº 21229	LOJAS MEIRA LTDA	DETERG L LOUCAS NEUTRO GUARANI 2LTS	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
NF nº 21229	LOJAS MEIRA LTDA	RATOEIRA ADESIVA	5	R\$ 3,49	R\$ 17,45
NF nº 21229	LOJAS MEIRA LTDA	COPO DESCARTÁVEL COPOBRAS 150ML TRANSPARENTE	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
NF nº 1199	GILTON P DE CASTRO ME	CONFEÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENOS	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
NF nº 1874	M DIONISIO DE MEDEIROS FILHO EPP	MASSA CORRIDA 20KG	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
NF nº 0223	M DA LUZ A DA CUNHA ME	GRAMPO TRILHO P/PASTA C/50UNI	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
NF nº 8888	M DA LUZ A DA CUNHA ME	GRINALDA CORAÇÃO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 445,00
		Devolução	R\$ 55,00

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NFs.: 0214	JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS 7620851604	EM ESPÉCIE	28/03/2023	R\$ 400,00
RECIBO	DAIANE SILVANETE DOS SANTOS 10128090480	EM ESPÉCIE	14/04/2023	R\$ 45,00
TOTAL				

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

(Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993)

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NFs.: 0214	JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS 7620851604	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACA MÃE DE NOTEBOOK	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
RECIBO	DAIANE SILVANETE DOS SANTOS 10128090480	RECARGA DE UM TONER	1	R\$ 45,00	R\$ 180,00

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	R\$ 115,00
		Devolução	R\$ 385,00

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
NF. nº 0723	GIVANILSON DE AZEVEDO BATISTA – ME	EM ESPÉCIE	10/04/2023	R\$ 115,00
TOTAL				R\$ 115,00

Jardim do Seridó/RN, 03 de maio de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com



RELAÇÃO DAS COMPRAS EFETUADAS E LIQUIDADAS

(Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993)

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NF nº 0723	GIVANILON DE AZEVEDO BATISTA – ME	GÁS LIQUEFETIO DE PETRÓLEO 13KG	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 037 DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR DOUGLAS EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **DOUGLAS EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 135.XXX.XXX-27.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de maio de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN PARA INCLUSÃO DO MÓDULO LGPD

ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023
DISPENSA Nº 009/2023

EMENTA: ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 009/2023 celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN e, do outro lado a Máxima Serviços em Tecnologia da Informação LTDA, por dispensa de LICITAÇÃO, art. 24 da lei 8.666/93, tudo conforme as cláusulas e condições ajustadas neste termo.

Pelo presente ADITIVO de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, CNPJ-MF, Nº 10.873.396/0001-35, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) presidente desta casa, Sr. Fábio Aurélio Bulcão e, de outro lado, MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N. 24.627.421/0001-05, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, 115, 1º andar, caixa postal nº 158, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58032-100, neste ato representada por seu sócio e administrador Marconi Duarte da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0.736.455.544 SSP/PE, CPF nº 060.420.034-02, por diante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir estabelecidas:

OBJETO DO CONTRATO EM LOCAÇÃO - Cláusula primeira:

A CONTRATADA se OBRIGA a incluir os ITENS DO SERVIÇO - **PACOTE PADRÃO LGPD** para o CONTRATANTE, contendo:

- Menu Principal:

- Atores da LGPD,
- 10 Princípios,
- Leis Federais,
- Legislação Local,
- ANPD,
- Glossário,

- Barra destaque com:

- Conheça a LGPD,
- Perguntas Frequentes,
- Solicitar Informação,
- Acompanhe sua Solicitação,
- Aviso de Privacidade,
- Cartilha de Boas Práticas para o Servidor Público,





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ: 10.873.396/0001-35

- Encarregado mais painel do Administrador,
- Notícias atuais em proteção de dados

1 Modelo de orientação geral sobre proteção de dados e privacidade para publicação no site da prefeitura

1 (um) modelo padrão de ofício para DUE DILIGENCE de fornecedores;

- Modelo dos seguintes documentos para personalização:

Portaria para criação do cargo de encarregado de proteção de dados pessoais;

Modelo de decreto com ações iniciais e regulamentação da adequação às disposições contidas na LGPD

Modelo de decreto de aprovação de Regimento Interno da Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CMPD);

Modelo de Regimento Interno da Comissão Municipal de Proteção de Dados e da Privacidade - CMPD;

Modelo de Portaria com designação de servidores para composição de Comissão Municipal de Proteção de Dados;

1 (um) Treinamento de nivelamento sobre Proteção de Dados de 2 até 3 Horas/aula, para até 20 servidores, com encarregado e comitê, e emissão de certificados de participação;

1 Manual de Boas Práticas para o servidor público;

Legislação para publicação no MENU LGPD no site institucional da prefeitura:

- Lei 13.709/18 (Proteção de dados pessoais)
- a. Lei 12.965/14 (Marco Civil da Internet)
- b. Lei 12.527/11 - link com a página da LAI
- a.
- b. Textos deverão ser enviados com a extensão (.txt)
- c. Imagens deverão ter no máximo (2.0 MB), com extensão (.jpeg), para utilização de qualidade.

c. **PREÇO, DOTACÃO E PAGAMENTO CONTRATO - Cláusula segunda:**

Referente aos serviços adicionados ao contrato inicial, que tinha como valor a quantia de R\$ 6.249,60 a serem pagos em 12 parcelas de valor igual a R\$ 520,80 ONDE JÁ HAVIA SIDO PAGAS 4 PARCELAS, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 5.858,08 pagos em 8 parcelas iguais no valor de R\$ 732,26 efetivando o empenho da primeira parcela na data de aprovação e assinatura deste ajuste, e as demais sucessivamente, no prazo de 30 dias de intervalo.

O contrato inicial que tinha valor de R\$ 6.249,60 estando atualmente com saldo devedor de R\$ 4.687,20 referente as 8 parcelas remanescentes, passara a ser de R\$ 5.858,08 parcelado em 8 parcelas iguais no valor de R\$ 732,26 tendo um aumento contratual na quantia de R\$ 1.170,88

Parágrafo primeiro: No preço estão incluídos custos com impostos, mão-de-obra e encargos, que tenham incidência sobre o valor final;

Parágrafo segundo: a dotação orçamentária utilizada pelo CONTRATANTE para pagamento da CONTRATADA serão provenientes de orçamento próprio





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ: 10.873.396/0001-35

VIGÊNCIA DO CONTRATO - Cláusula terceira:

A vigência deste ajuste será de 03/05/2023 a 31/12/2023, podendo a CONTRATANTE renovar por igual período mediante aditivo contratual.

Após a implementação do serviço, a CONTRATANTE assinará o TERMO DE ENTREGA DO SERVIÇO e ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA para a CONTRATADA.

CONTROLE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - Cláusula quarta

A execução do serviço será avaliada pela CONTRATANTE, por meio de seus prepostos, ao seu critério e tempo, exercendo ampla e irrestrita fiscalização dos processos, métodos e documentos utilizados e implementados pela CONTRATADA;

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA aceita todos os métodos e processos de controle, bem como, desde já, declara que facilitará toda e qualquer verificação dos serviços prestados para fins de fiscalização adotados pela CONTRATANTE;

RESCISÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO - Cláusula quinta

A rescisão deste contrato obedecerá em todos os seus termos, o disposto na Lei 8.666/93, no que implique ambas as partes.

Parágrafo primeiro: Poderá a CONTRATADA rescindir o presente contrato no caso de descumprimento das obrigações da CONTRATANTE em especial no caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Gestor Municipal, mediante notificação prévia, art. 78, XV, Lei 8.666/93;

Parágrafo segundo: O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao CONTRATADO às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente ajuste de vontades nas hipóteses previstas no artigo 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a CONTRATADA, qualquer direito indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PENALIDADES E MULTAS - Cláusula sexta

O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 1% (um por cento), do valor do contrato em cada caso, cumulativamente;

Parágrafo primeiro: A multa aplicada pela CONTRATANTE em desfavor da CONTRATADA será descontada no primeiro pagamento subsequente eventualmente devido a esta, ou cobrada judicialmente.

Parágrafo segundo: O presente contrato será automaticamente rescindido em caso de seção, subcontratação ou transferência no todo ou em parte;

PUBLICIDADE DO CONTRATO - Cláusula sétima:

A CONTRATANTE providenciará no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura com a CONTRATADA a publicação no órgão oficial da Câmara municipal.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Cláusula oitava:

A CONTRATADA está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados, possui encarregado em sua sede para qualquer eventualidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 67 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ: 10.873.396/0001-35

Parágrafo primeiro: – A CONTRATANTE é considerada para todos os fins a única controladora dos dados fornecidos, bem como possui a responsabilidade pela alimentação e qualidade das informações prestadas nas ferramentas locadas.

OBRIGAÇÕES AFINS – Cláusula nona:

Não responde a CONTRATANTE por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a CONTRATADA.

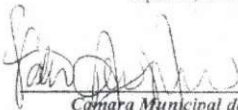
Parágrafo primeiro: Quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados não terão nenhum alcance jurídico ou financeiro contra a CONTRATANTE, não implicando em responsabilidade direta, solidária ou subsidiária.

FORO DE ELEIÇÃO – Cláusula décima:

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, elegem o foro da Comarca de Parelhas RN para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente ajuste de vontades.

Firmam e validam o que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 2 (DUAS) cópias de igual teor e forma, que depois de lido, compreendido e aprovado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

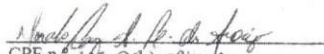
Equador, 02/05/2023

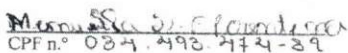


Câmara Municipal de Equador RN
Contratante

Marcos Vinícius de Moraes da Silva Filho
Máximo Administrativo
CPF nº 080.420.934-02
Contratado

Testemunhas:


CPF nº 126.982.084-22
RG nº 4254436 SSSDS/PB


CPF nº 084.498.274-39
RG nº 22721159

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2023

PROCESSO Nº 009/2023

No dia 10 de Janeiro de 2023, foi realizado um processo de dispensa para a contratação dos serviços de manutenção do WEBSITE/ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Câmara Municipal de Equador RN.

Obtivemos propostas das empresas abaixo com os seguintes valores:

- MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 6.249,60
- SERVISOFTEC TECNOLOGIA, com proposta no valor de R\$ 9.400,00
- VIRT SOLUÇÕES, com proposta no valor de R\$ 13.200,00

Todas as propostas obtidas, não incluíam as exigências referente a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

De acordo com a Lei 8.666/93, que estabelece:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Levando em conta o valor inicial do contrato ser R\$ 6.249,60 (Seis mil, Duzentos e Quarenta e nove reais e sessenta Centavos), com o aumento autorizado por lei de 25% do valor inicial atualizado do contrato, poderemos alterar esse valor inicial até a quantia de R\$ 7.812,00 (Sete mil oitocentos e doze reais).

Com a alteração contratual para que a empresa adeque o portal para que o mesmo atenda as exigências contidas na Lei Geral de Proteção de dados, esse valor inicial seria alterado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

para o valor de R\$ 7.420,37 (Sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), estando enquadrado tanto no limite da dispensa previsto no Art. 24 da lei 8.666/93, quanto no valor legal permitido para a alteração contratual nas modalidades licitatórias.

Diante do exposto acima, emito parecer favorável quanto a alteração contratual do serviço acima citado no valor correspondente de R\$ 7.812,00.

Sem mais para o momento

Equador, 27/04/2023



Cynthia Araújo Diniz Nóbrega

Controladora

Publicado por:
FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 27568701

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, Nº 175, centro
Ipueira –RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0020/2023.

A presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante : FERNANDO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 32.966.097/0001-88, para realizar serviços de assessoria e consultoria jurídica, no valor global de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Ipueira/RN, 06 de abril de 2023.

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 17081260



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, Nº 175, centro
Ipueira –RN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipueira/RN – CNPJ (MF) n.º 70.032.321/0001-53. CONTRATADA: FERNANDO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 32.966.097/0001-88. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipueira-RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação n.º 0020/2023 (Processo/MI/RN n.º 023/2023). DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: NILMARA DE ASSIS LIMA – pelo Contratante, e FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO – pela Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de “Assessor Jurídico” da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor **FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN sob o nº 15019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.465.344-23.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 02 de maio de 2023.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 13426468

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de combustível destinados à manutenção da frota de veículos desta Casa Legislativa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO DE ALMEIDA - R\$ 110.700,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Alexandria - RN, 03 de maio de 2023.

FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 10236150



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Bodó/RN, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de material de construção (mármore), conforme especificações a seguir indicadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SOLEIRA DE MARMORE TRAVERTINO NACIONAL - LARGURA CONF. PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metro	5,77		
2	MÁRMORE TRAVERTINO NACIONAL POLIDO PARA BANCADA, LARGURA CONF. PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metro	3,11		
VALOR TOTAL					

Obs.: Deverão ser utilizadas peças em mármore de 1ª qualidade, sem falhas nem empenos, fixadas com argamassa colante própria para mármore e granito (ACIII) e massa plástica.

I – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

1.2. Fica consignado o prazo de 3 (três) dias úteis para envio das propostas.

1.3. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



serviços ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

1.5. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

II – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação

2.2. Verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, com as especificações dos produtos descritas neste instrumento, será divulgado o mapa de apuração no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN);

2.3. Será analisado o menor preço ofertado para cada item.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Encerrada a fase da análise e divulgação das propostas, será solicitado da empresa classificada em primeiro lugar os seguintes documentos:

3.1.1. CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF dos sócios, proprietário ou Direção Eleita;

3.1.2. ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA, em vigor, devidamente registrado na forma da lei:

3.1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.1.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



3.1.2.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.1.2.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.1.2.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

3.1.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

3.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

3.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

3.1.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



3.1.8. Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;

3.1.9. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

IV – DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do conhecimento da ordem de compra que se dará por e-mail, fax, pessoalmente ou outro meio disponível onde seja possível comprovar o recebimento.

4.2. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.
Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº.
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação.
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar do dia útil subsequente da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo comissionado de “Assessor Jurídico” da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor **SÉRGIO ALEXANDRE GALVÃO ALVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN sob o nº 19149 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.703.184-86.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 03 de maio de 2023.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
DANIEL DUARTE DIAS
Código Identificador: 72761522



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA SALGADA/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo no Município de Lagoa Salgada/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para **contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN nas áreas de direito constitucional, administrativo, financeiro, regimental, gestão pública, processo legislativo, englobando as questões de elaboração de minutas de projetos de leis e demais formas de proposições legislativas, minutas de pareceres e/ou parecer sobre matérias de interesse da câmara ou levadas a apreciação desta casa legislativa, assessoria e consultoria à presidência e ao plenário, às comissões permanentes desta casa e eventual comissões provisórias que eventualmente seja criada, à comissão de licitação, defesa e representação judicial e extrajudicial, assessoria ao setor de Recursos Humanos, entre outros serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, de maio a dezembro 2023, para a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN**, conforme descrito abaixo:

1. ITEM, OBJETO/DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.	Mês	08		

Vigência/prazo de execução: 08 (oito) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
RUA LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, LAGOA SALGADA/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaralagoasalgada@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade;
- h) Observar as exigências constante no termo de referência.

Está cotação deverá seguir as condições previstas no termo de referência e, considerando o objeto e sua complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 08/05/2023, às 17h00 (horário de Brasília).
Publique-se e Cumpra-se.


Lagoa Salgada, 03 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA
Código Identificador: 77820582

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº020500001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOERVERTON FERREIRA DA CÂMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/05/2023 a 05/05/2023

OBJETO:Comparecer ao Hotel Barreira Roxa, para participar do evento: Imersão prática na nova lei de licitações, que será realizado no dia 05 de maio de 2023 em Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 4 de maio de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47076225

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº020500002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/05/2023 a 05/05/2023

OBJETO:Comparecer ao Hotel Barreira Roxa, para participar do evento: Imersão prática na nova lei de licitações, que será realizado no dia 05 de maio de 2023 em Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL


Em 4 de maio de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 17218357

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº020500003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOREINALDO ATALIBA BEZERRIL

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/05/2023 a 05/05/2023

OBJETO:Comparecer ao Hotel Barreira Roxa, para participar do evento: Imersão prática na nova lei de licitações, que será realizado no dia 05 de maio de 2023 em Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de maio de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 13542384

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº020500004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJÚLIA NATALLIA DA S. P. FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/05/2023 a 05/05/2023

OBJETO:Comparecer ao Hotel Barreira Roxa, para participar do evento: Imersão prática na nova lei de licitações, que será realizado no dia 05 de maio de 2023 em Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de maio de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 57042557

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1642

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.